

PROCESSO N.º 1387/76



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia

CAIXA Nº
464
SETOR DE M. (V.)

PROCESSO N.º 1387 / 76

RECLAMANTE: Severino Carmo do Nascimento
Endereço: rua L.126 - Setor P. Ludovico

ADVOGADO:
Endereço:

RECLAMADO: Nilo Vander Vieira
Endereço: rua 132, n. 10 - Setor Sul

ADVOGADO
Endereço:

OBJETO aviso, 13º eul., férias prop., FGPS.

TRAMITAÇÃO

aud. 26-8-76 - 13 horas

Acordo

ARQUIVADO

ARQUIVADO
CAIXA 20/76

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do mês de agosto

do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Secretaria da

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, _____, Chefe de Secretaria, assino este termo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

1387/76

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos 12 dias do mes de agosto
do ano de 1.976, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

Severino Carmo do Nascimento servente
Reclamante Profissão

solteiro

bras.

Estado Civil

Nacionalidade

rua 1.126 - Setor Pedro Ludóvico

Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 97366 Série 434

que apresentou reclamação contra Nilo Vander Vieira

domiciliado à rua 132, n. 10 - Setor Sul

Avenida

Rua

Praça

Número

Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

- | | |
|----------------|---|
| a) ADMITIDO | EM: 5-12-75 |
| b) DISPENSADO | EM: 6-8-76 |
| c) OPÇÃO | EM: x |
| d) SALÁRIO | Cr\$ 2,50 por hora |
| e) RECEBIMENTO | DIÁRIO |
| | MENSAL |
| | SEMANAL <input checked="" type="checkbox"/> |

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que foi dispensado sem que desse motivo para tal; que foi dispensado na data supra mencionada e não como está anotada em sua carteira profissional; que nada recebeu com respeito a seus direitos trabalhistas.

assim pede:

aviso prévio.....	Cr\$	160,64
13º salário 1976....7/12....	Cr\$	289,80
Férias prop.....8/12 av.	Cr\$	267,76
FGTS., período trabalhado...	Cr\$	326,40
		<u>1.044,60</u>
art. 22.....	Cr\$	32,64
Total.....	Cr\$	<u>1.077,24</u>

Pede o depósito do FGTS., bem como as guias do AM. código 01., para sua movimentação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 2989/76

À O
Sr. Nilo V. Vieira
rua 132, n. 10 - Setor Sul

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Severino Carmo do Nascimento

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica - 226 - Centro, às 13 (treze) horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de agosto-1976. para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia 13 de agosto de 1976.

P/ Chefe da Secretaria

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi expedido
correção da supracitada através de Registro
Postal nº 44215
Goiânia 13 de agosto 1976

[Handwritten mark]

13 agosto 76

agosto

76

13

26

[Faint, tilted stamp or text, possibly containing 'AGOSTO 13 1976' and other illegible words]

[Large handwritten scribble or signature]

p/

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 11216 e
Gozada em 13 de 8 1976

[Handwritten signature]
Chefe de Secretaria

5
JB

Ata da audiência realizada ao processo nº JCC- 1.387/ 76

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 1976, às 13 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. José Luciano de Castilho Pereira presentes os srs. Ney Jo Castro Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Severino Carmo do Nascimento contra Nilo Vander Vieira relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$ 1.077,24

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: o recdo. paga neste ato ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia de cr\$643,00, através do cheque nº 424983, emitido contra o Banco do Brasil S.A., que o mesmo recebeu e deu quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial, em seu extinto contrato de trabalho, uma vez que recebeu as guias para levantamento de FGTS., no código 04, ficando esclarecido que a diferença dos depósitos já se encontram incluídos na quantia retro.

Acordo homologado.

Custas no valor de cr\$61,98, em partes iguais pelos litigantes, dispensada a do recte.

Nada mais.

Para constar, eu, JB, datilografei a presente.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
José Luciano de Castilho Pereira
Juiz do Trabalho Substituto 3.a Região

Ney Jo Castro
NEY JO CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

Sebastião G. Amorim
SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados

Nilo Vander Vieira

Severino Carmo do Nascimento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPF: 002663881-91

03 DATA DE VENCIMENTO

10/09/76

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

Nilo Vander Vieira

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

Rua 132

07 NÚMERO

10

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

S. Sul

10 CEP

74.000

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

Colônia

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

1976

14 COTA OU DUODÉCIMO

74.000

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

Colônia

16 TIPO

17 N.º PROCESSO

1387/76

18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Custas Judiciais

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES -

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

ORGÃO EXPEDIDOR

JCJ-Colônia

N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO

A-M

RECLAMANTE (S)

Severino Carmo do Nascimento

RECLAMADO (A)

Nilo Vander Vieira

GUIA N.º

EXPEDIDA EM

26/08/76

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO

Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF-A MÁQUINA OU EM LETRA DE FÓRMA

20 CÓDIGO

1505

23 CÓDIGO

1505

26 CÓDIGO

1505

TOTAL

21 VALOR - Cr\$

30,99

24 VALOR - Cr\$

30,99

27 VALOR - Cr\$

30,99

28 VALOR - Cr\$

30,99

CEFO 4 0% AGO 26

30,99RD38

SERPRO

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO

Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

Daves



7
James

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 31 de agosto 1.976

James Roberto

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

James Roberto

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Juiz Presidente